



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 292/2023

De 21 de agosto de 2023

Concede Prêmio Especial


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e protocolo nº 163/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prêmio Especial à servidora **Margarete Martins de Jesus**, Matrícula 413, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 21 de agosto de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br